Decreto de 28 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de professores subvencionados deste Municipio, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer a Marcelino Ramos – a snra. Clementina J. Ziguer.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Março de 1945.

Américo Porto Filho

Prefeito substituto em exercicio